



### TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220169

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Rua D, Nº 468, Cidade Nova, Parauapebas – PA CEP: 68515-000, inscrito no CNPJ nº 22.575.249/0001-68, representada pela Sra. MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NEW LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 23.530.774/0001-20, com sede na Av. Liberdade, nº 98, quadra 187, lote 96/989, sala 07, bairro rio verde, Parauapebas – PA, CEP 68515-000, representada por ANDRESSA JORGE MACHADO, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual, em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, sendo a nova data de término o dia 23 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O contrato será reajustado com base no índice IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, considerando o período de dezembro de 2021 a novembro de 2024, totalizando 8,701830%, conforme disposto no item 2 da Cláusula Segunda do contrato original.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do valor em R\$ 7.010.178,06 (sete milhões, dez mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 26.357.169,90 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) Micro-ônibus, com a capacidade para no mínimo 26 passageiros sentados, não anterior a 2018, movido a diesel s10, ar condicionado, freio a ar ou pneumáticos na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo circuito hidráulico servo assistido independente por eixos suspensão: dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira eixo rígido motriz, molas semielípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira. sem condutor e combustível sob responsabilidade da contratante; cinto de segurança de 3 pontos para motorista, cinto de segurança retrátil para passageiro, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, chave de roda, e todos os equipamentos obrigatório pelo CONTRAN, extintor de incêndio classe abc, indicador de velocidades, temperatura, hidrômetro parcial e total para sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas coma ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacôgrafo, lameiras para rodas traseiras.	UNIDADE	192.00	19.526,70	3.749.125,77
00005	COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO: (ZONA RURAL) Ônibus, com comprimento total máximo de 11.000mm, não anterior a 2018, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, comportando transportar 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, movido a diesel s10, freio a ar ou pneumáticos na dianteira e tambor na traseira com válvula sensível a carga tipo circuito	UNIDADE	120.00	27.175,44	3.261.052,29

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) / [licitacaopmp.clc@gmail.com](mailto:licitacaopmp.clc@gmail.com)





hidráulico servo assistido circuito independente por eixos suspensão: dianteira molas parabólicas, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira eixo rígido motriz, molas semielípticas de ação progressiva, amortecedores hidráulicos telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora traseira. sem condutor e combustível sob responsabilidade da contratante; cinto de segurança de 3 pontos para motorista, cinto de segurança retrátil para passageiro, espelhos retrovisores externos direito e esquerdo, com estepe, chave de roda, e todos os equipamentos obrigatório pelo CONTRAN, extintor de incêndio classe abc, indicador de velocidades, temperatura, hidrômetro parcial e total para sol para motorista e passageiro, transmissão mecânica de 6 marchas sincronizadas com a ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacôgrafo, lameiras para rodas traseiras.

VALOR TOTAL R\$ 7.010.178,06

## CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -FME

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.361.4031.2.150 – Manut. do Transporte Escolar e Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 33.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.

**SUB- ELEMENTO:** 33.90.39.08 – Transporte Escolar P. J.

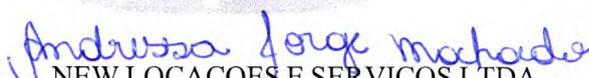
## CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS – PA, 21 de fevereiro de 2025.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68  
CONTRATANTE

  
NEW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 23.530.774/0001-20  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Miriam da Silva S.  
623.396.153-05

2. Fabio Batista S.  
042.997.573-64

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: [licitacao@parauapebas.pa.gov.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.gov.br) / [licitacaomp.clc@gmail.com](mailto:licitacaomp.clc@gmail.com)